

BOLETIM DAS ATUALIZAÇÕES

TABELAS PROCESSUAIS UNIFICADAS

ALTERAÇÕES NA VERSÃO DAS TPUS DE 28/04/2025

Informamos que a publicação das versões das Tabelas Processuais Unificadas de 1º de abril de 2025 deve ser desconsiderada pois ocorreu um erro de sistema quando da sua publicação, o que resultou em uma publicação sem as alterações devidas. Informamos que em 28 de abril de 2025 houve publicação de novas versões das Tabelas Processuais Unificadas, contendo as alterações que deveriam ter acontecido na publicação de 1º de abril de 2025, e mais algumas outras, publicadas de forma extraordinária em razão da urgência de suas disponibilizações ao público. As alterações foram as seguintes:

I – CLASSES

a) Criação

- 1) Criação da classe “15532 – Incidentes de Superação e Revisão de Precedentes Qualificados” na hierarquia “1070 – Incidentes Trabalhistas”, com habilitação para o TST;
- 2) Criação da classe “15533 – Incidente de Superação e Revisão de Precedentes em Recurso de Revista e Embargos Repetitivos” na hierarquia “15532 – Incidentes de Superação e Revisão de Precedentes Qualificados”, com habilitação para o TST;
- 3) Criação da classe “15534 – Incidente de Superação e Revisão de Precedentes em Incidente de Assunção de Competência” na hierarquia “15532 – Incidentes de Superação e Revisão de Precedentes Qualificados”, com habilitação para o TST;
- 4) Criação da classe “15535 – Incidente de Superação e Revisão de Precedentes em Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas” na hierarquia “15532 – Incidentes de Superação e Revisão de Precedentes Qualificados”, com habilitação para o TST;
- 5) Criação da classe “15543 – Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental Previsto em Constituição Estadual” na hierarquia “62 – Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos”, habilitado para o segundo grau da Justiça Estadual;

- 6) Criação da classe “15545 – Procedimento Relativo à Posse de Maconha para Consumo Pessoal” na hierarquia “1198 – Procedimentos Administrativos”, habilitada para o primeiro grau e o juizado especial da Justiça Estadual.

b) Habilitação

- 1) Habilitação da classe “14678 – Acordo de Não Persecução Penal” para toda a Justiça Eleitoral;
- 2) Habilitação da classe “1208 – Agravo Interno Cível” para o segundo grau da Justiça do Trabalho e para o TST;
- 3) Habilitação da classe “413 – Agravo de Execução Penal” para o STM.

c) Alteração

- 1) Alteração do polo ativo da classe “199 – Remessa Necessária Cível” para “Recorrente”;
- 2) Alteração do polo ativo da classe “427 – Remessa Necessária Criminal” para “Recorrente”;
- 3) Alteração do polo ativo da classe “1685 – Remessa Necessária Trabalhista” para “Recorrente”;
- 4) Alteração do nome da classe “95 – Direta de Inconstitucionalidade” para “Ação Direta de Inconstitucionalidade”;
- 5) Alteração do nome da classe “1296 – Declaratória de Constitucionalidade” para “Ação Declaratória de Constitucionalidade”.
- 6) Alteração da sigla da classe “15303 – Representação em Propaganda Partidária” para “RPropPart”;
- 7) Alteração da sigla da classe “1315 – Ação Cível Originária” para “AOC”;
- 8) Alteração da sigla da classe “1312 – Ação Originária” para “AO”.

II – MOVIMENTOS

a) Criação

- 1) Criação do movimento “15530 – Iniciada Tramitação Interna do PIC no MP” na hierarquia “48 – Escrivão/Diretor de Secretaria/Secretário Jurídico”, habilitado para Justiça Estadual (primeiro e segundo graus, juizado especial e toda a competência militar), Justiça Federal (primeiro e segundo graus, juizado especial e turma recursal), toda a Justiça Militar da União, toda a Justiça Militar Estadual, toda a Justiça Eleitoral, STJ e STF;
- 2) Criação do movimento “15531 – Finalizada Tramitação Interna do PIC no MP” na hierarquia “48 – Escrivão/Diretor de Secretaria/Secretário Jurídico”, habilitado para Justiça Estadual (primeiro e segundo graus, juizado especial e toda a competência militar), Justiça Federal

(primeiro e segundo graus, juizado especial e turma recursal), toda a Justiça Militar da União, toda a Justiça Militar Estadual, toda a Justiça Eleitoral, STJ e STF;

- 3) Criação do movimento “15538 – Menagem” na hierarquia “817 – Concessão”, habilitado para os primeiros graus da Justiça Militar Estadual, da Justiça Militar da União e da competência militar da Justiça Estadual;
- 4) Criação do movimento “15539 – Menagem-Liberdade” na hierarquia “15538 - Menagem”, habilitado para os primeiros graus da Justiça Militar Estadual, da Justiça Militar da União e da competência militar da Justiça Estadual;
- 5) Criação do movimento “15540 – Menagem-Prisão” na hierarquia “15538 - Menagem”, habilitado para os primeiros graus da Justiça Militar Estadual, da Justiça Militar da União e da competência militar da Justiça Estadual;
- 6) Criação do movimento “15541 – Menagem” na hierarquia “968 – Não-Concessão”, habilitado para os primeiros graus da Justiça Militar Estadual, da Justiça Militar da União e da competência militar da Justiça Estadual.

b) Habilitação

- 1) Habilitação do movimento “901 – Negação de Seguimento” para as Turmas Recursais e Turmas Estaduais de Uniformização da Justiça Estadual e para as Turmas Recursais, Turmas Regionais de Uniformização e Turma Nacional de Uniformização da Justiça Federal e desabilitação para as Zonas Eleitorais da Justiça Estadual, bem como a alteração do nome do movimento para “Negação Monocrática de Provimento”, da descrição do movimento para “Negado monocraticamente o provimento do recurso”, do campo artigo para “932, IV” e do glossário para “Art. 932. Incumbe ao relator: ... IV - negar provimento a recurso que for contrário a: a) súmula do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça ou do próprio tribunal; b) acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal ou pelo Superior Tribunal de Justiça em julgamento de recursos repetitivos; c) entendimento firmado em incidente de resolução de demandas repetitivas ou de assunção de competência; ...”;
- 2) Habilitação do movimento “972 – Provimento (art. 557 do CPC)” para as Turmas Recursais e Turmas Estaduais de Uniformização da Justiça Estadual e desabilitação para as Zonas Eleitorais da Justiça Estadual, bem como a alteração do nome do movimento para “Provimento Monocrático”, da descrição do movimento para “Provido monocraticamente o recurso”, do campo artigo para “932, V” e do glossário para “Art. 932. Incumbe ao relator: ... V - depois de facultada a apresentação de contrarrazões, dar provimento ao recurso se a decisão recorrida for contrária a: a) súmula do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça ou do próprio tribunal; b) acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal ou pelo Superior Tribunal de Justiça em julgamento de recursos repetitivos; c) entendimento firmado em incidente de resolução de demandas repetitivas ou de assunção de competência;...”

c) Alteração

- 1) Disponibilização de glossário para o movimento “12281 – Comunicação Eletrônica”, nos seguintes termos: “Indica o registro de algum tipo de comunicação eletrônica realizada no processo, exceto a citação (código 12286) e a intimação (código 12264). Movimento a ser utilizado para o registro de comunicação entre sistemas, quando necessário.”;
- 2) Disponibilização de glossário para o movimento “12286 – Eletrônica”, nos seguintes termos: “Indica o registro da citação realizada por meio eletrônico.”;
- 3) Disponibilização de glossário para o movimento “12264 – Eletrônica”, nos seguintes termos: “Indica o registro da intimação realizada por meio eletrônico.”;
- 4) Alteração da descrição do movimento “12548 – Expedição de Alvará de Levantamento” para “Determinada a expedição do alvará de levantamento”, bem como a inclusão de glossário nos seguintes termos: “Movimento a ser usado na determinação de expedição de levantamento em processos que não sejam propostos unicamente com o objetivo desta expedição. Nestes últimos devem ser usados movimentos que tendem a finalizar a tramitação processual. Para a efetiva expedição do alvará deve ser usado o movimento “60 – Expedição de Documento”, com o complemento tipo de documento “alvará”;
- 5) Alteração do nome do movimento “12174 – Enviada ao Tribunal” para “Enviada ao Tribunal/ Ente devedor” com a alteração da descrição do movimento para “Requisição de pagamento de pequeno valor enviada ao Tribunal ou ao ente devedor”, com a inserção do campo norma com a descrição “Código de Processo Civil” e do campo artigo como “553, § 3º, II” e a alteração do glossário para “Indica o registro do envio da RPV ao tribunal ou ao ente devedor.”.

III – ASSUNTOS

a) Criação

- 1) Criação do assunto “15537 – Violência Política de Gênero (art. 326-B do Código Eleitoral)” na hierarquia “11429 – Crimes Eleitorais”, habilitado para toda a Justiça Eleitoral e para o STF;
- 2) Criação do assunto “15544 – Propaganda Política – Propaganda Eleitoral – Realização de Propaganda na Internet Atribuindo sua Autoria a Terceiro” na hierarquia “11652 – Propaganda Política – Propaganda Eleitoral”, habilitado para toda a Justiça Estadual e para o STF;
- 3) Criação do assunto “15546 – Fraude Bancária” na hierarquia “7752 – Bancários”, habilitada para toda a Justiça Estadual, exceto competência militar, e para toda a Justiça Federal, exceto CJF.

b) Inativação

- 1) Inativação do assunto “11868 – Combustíveis e Derivados”;
- 2) Inativação do assunto “11860 – Produto Impróprio”;
- 3) Inativação do assunto “15399 – Violência Política de Gênero”;
- 4) Inativação do assunto “15143 – Violência contra a Mulher Candidata ou no Exercício do Mandato Eletivo”.

c) Habilitação

- 1) Habilitação do assunto “14957 – Restituição de Coisas Apreendidas” para toda a Justiça Eleitoral;
- 2) Habilitação do assunto “14958 – Destruição ou Destinação das Coisas Apreendidas” para toda a Justiça Eleitoral;
- 3) Habilitação do assunto “10467 – Despesas Condominiais” para a Turma Estadual de Uniformização da Justiça Estadual e para toda a Justiça Federal (exceto, CJF);
- 4) Habilitação do assunto “12398 – Divulgação de Cena de Estupro, Sexo ou Pornografia” para o primeiro e segundo grau da Justiça Federal.

d) Alteração

- 1) Alteração do nome do assunto “10592 – Desconto em Folha de Pagamento” para “Desconto em Folha de Pagamento/Benefício Previdenciário”, bem como de seu glossário para “Litígios acerca da autorização para desconto de prestações em folha de pagamento ou benefício previdenciário” e a correção do campo norma para “Lei 10.820/2003”.

IV – DOCUMENTOS

a) Criação

- 1) Criação do documento “15536 – Pedido de Destaque para Julgamento Presencial/ Telepresencial” na hierarquia “3 – Ações Processuais”.

b) Correção

- 1) Correção do nome do documento “14294 – Acórdão da Turma Recursa” para “Acórdão da Turma Recursal”.

